



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 74/2017

Instalação de relógio de grande porte no parque das águas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado um relógio de grande porte no parque das águas.

Esta demanda surge e torna-se de grande importância para o local pelo fato de que os visitantes do parque não são autorizados a adentrarem com aparelhos celulares, o que faz com que estes fiquem impossibilitados de acompanhar o horário.

Visto sua importância supracita, solicita-se urgência na instalação do equipamento para que a população possa utilizar do local com toda tranquilidade.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2017.

GABRIEL BAIERLE